

## ANEXO II

## TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV

	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) <sup>1</sup>	
					Matriz/Filial EPP <sup>2</sup>	ME <sup>3</sup> /MEI <sup>4</sup> Pessoa Física
1	<b>REGISTRO DE COMERCIANTE DE INSUMOS AGRÍCOLAS OU PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	Comerciante ou prestador de serviços	Por modalidade de insumo registrado	No pedido	5,0	2,5
2	<b>RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE COMERCIANTE DE INSUMOS AGRÍCOLAS OU PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	Comerciante ou prestador de serviços	Comercialização de agrotóxicos, fertilizantes, sementes, mudas, prestação de serviço fitossanitário em expurgo, tratamento de sementes, tratamentos físicos e tratorizados	Anualmente	8,0	4,0
			Comercialização de fertilizantes, sementes ou mudas		5,0	2,5
			Prestação de serviço fitossanitário com Veículo Aéreo Não tripulado (VANT), expurgo, tratamento de sementes, tratamentos físicos e tratorizados		10	5
			Prestação de serviço fitossanitário com avião agrícola, Veículo Aéreo Não tripulado (VANT), expurgo, tratamento de sementes, tratamentos físicos e tratorizados		20	10
			Prestação de serviço fitossanitário para expurgo, tratamento de sementes, tratamentos físicos e tratorizados		3	1,5
3	<b>CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO</b>	Cadastrante de Produto agrotóxico	Por cadastro	No pedido	100,0	

## ANEXO II

## TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV

	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) <sup>1</sup>	
					Matriz/Filial EPP <sup>2</sup>	ME <sup>3</sup> /MEI <sup>4</sup> Pessoa Física
4	CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO BIOLÓGICO E SIMILAR <sup>5</sup>	Cadastrante de Produto agrotóxico biológico	Por cadastro	No pedido	10,0	
5	INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL SOB CERTIFICAÇÃO	Unidade de Produção	Por Inscrição	No Pedido	3,0 (maior que 10 ha.)	
6	INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL SOB CERTIFICAÇÃO	Unidade de Consolidação	Por inscrição	No pedido	3,0	1,5
7	MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO	Titular do cadastro de produto Agrotóxico Cadastrado	Por agrotóxico cadastrado	Anualmente	20,0	
8	MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO BIOLÓGICO E SIMILAR <sup>5</sup>	Titular do cadastro de produto Agrotóxico biológico cadastrado	Por agrotóxico biológico cadastrado	Anualmente	2,0	
9	MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL INSCRITA	Unidade de Produção	Por Inscrição	Anualmente	2,0 (até 10 ha)	
					4,0 (maior que 10 ha)	

**ANEXO II**

**TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV**

	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) <sup>1</sup>	
					Matriz/Filial EPP <sup>2</sup>	ME <sup>3</sup> /MEI <sup>4</sup> Pessoa Física
10	<b>MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL INSCRITA</b>	Unidade de Consolidação	Por inscrição	Anualmente	3,0	1,5
11	<b>EMISSÃO DE PTV</b>	Comerciante ou Produtor	Por Permissão de Trânsito Vegetal - PTV	No pedido	0,08 (peso da carga até 1000kg)	
					0,16 (peso da carga entre 1001-6000kg)	
					0,32 (Peso da carga entre que 6001–14000 kg)	
					0,63 (Peso da carga maior que 14000 kg)	
					0,32 (Material de propagação vegetal com Certificação Fitossanitária)	
					0,32 (Produto de origem florestal com certificação fitossanitária)	
12	<b>AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS EM EVENTOS</b>	Estabelecimento comercial	Por evento	No pedido	1,0	

<sup>1</sup> Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; <sup>2</sup> EPP - Empresa de Pequeno Porte; <sup>3</sup> ME - Microempresa; <sup>4</sup> MEI - Microempreendedor Individual; <sup>5</sup> Produto Agrotóxico Biológico e Similar: são similares os produtos Semioquímicos, Fitoquímicos e Produtos Fitossanitários aprovados para a agricultura orgânica.